



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição Extra nº 1.718 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

20 de maio de 2024 (Segunda-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:**  
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:**  
-  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
GEISA DE OLIVEIRA SIMOES BARBOZA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
PEDRO HENRIQUE MATHEUS DA COSTA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**  
IBRAIM DE SOUZA PACHECO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

**Presidente:** MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
**Vice-Presidente:** SIDNEI COUTINHO PERRUT  
**1º Secretário:** MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
**2º Secretário:** BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

### VEREADORES

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** José Celso da Costa  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas  
**Vereador:** Marcos Lomeu de Miranda  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Rosimar Alves da Silva Moreira  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão  
**Vereador:** Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
contato@camaraseropedica.rj.gov.br  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Governo



DECRETO Nº 2629 DE 13 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E  
ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE  
AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E  
ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Seropédica, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, caput, inciso VI, "a", da Constituição da República, e o artigo 74, VII, da Lei nº. 27/1992 (Lei Orgânica do Município de Seropédica),

### DECRETA:

**Artigo 1º:** A Comissão de Avaliação de Bens Imóveis e Móveis (CABIM) será composta por 5 (cinco) membros titulares e dos respectivos suplentes, os quais serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, e será vinculada à Secretaria de Fazenda.

**Parágrafo Único:** Os servidores não exercerão mandato, podendo ser exonerados *ad nutum* pela autoridade nomeante.

**Artigo 2º:** Os membros titulares e suplentes serão nomeados dentre os servidores que integram a estrutura administrativa da Administração Pública Direta do município de Seropédica, cuja composição será a seguinte:

- I – 02 (dois) membros da Secretaria de Obras;
- II – 02 (dois) membros da Secretaria de Meio Ambiente;
- III – 02 (dois) membros da Secretaria de Fazenda;
- IV – 02 (dois) membros da Procuradoria Geral do Município;
- V – 02 (dois) membros da Secretaria de Administração;
- VI – 01 (um) membro da Secretaria de Saúde.

§1º: Os servidores designados são os seguintes:

I – Secretaria de Meio Ambiente: Flavia Constantino da Vitoria, matrícula 17.484 (Titular) e Beatriz Rangel, matrícula 18.164 (Suplente);

II – Secretaria de Obras: Aniello da Silva Almada, matrícula 18.866 (Titular) e Luiz Fernando da Silva Gonçalves, matrícula 18.744. (Suplente);

III – Secretaria de Fazenda: Fabio Luis da Silva Cavalcante, matrícula 2.409 (Titular) e Alan Gonçalves Vianna, matrícula 3.319 (Suplente);

IV – Procuradoria Geral do Município: Daniel Aguiar dos Santos Tavares, matrícula 17.430 (Titular) e Mario Mozart Martins Nobrega, matrícula 17.432 (Suplente);



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Governo



V – Secretaria de Administração: Roberto Rodrigues dos Santos, matrícula 17.608 (Titular) e Wallace Augusto Aguiar de Souza, matrícula 17.461 (Suplente);

VI – Secretaria de Saúde: Alécia Assumpção Rodrigues Pinto, matrícula 6560219 (Titular)

§2º: A Comissão de Avaliação de Bens Imóveis e Assistência Técnica contará com o apoio administrativo da Secretaria de Administração e da Secretaria de Fazenda, que disponibilizarão servidores quando necessário for e solicitado, segundo critérios de oportunidade e conveniência, pela Comissão, inclusive espaço físico suficiente para sua instalação e desenvolvimento de suas atividades.

**Artigo 3º:** A Comissão de Avaliação de Bens Imóveis e Assistência Técnica deverá, para atingir aos seus objetivos, exercer as seguintes atividades básicas:

- I - Pesquisar e analisar o mercado imobiliário local;
- II - Acompanhar sistematicamente as mudanças físicas e conjunturais que influam no valor venal dos imóveis;
- III - Pesquisar e desenvolver novos métodos de avaliações de imóveis;
- IV - Requerer dos órgãos integrantes da administração Municipal, direta ou indireta, todas as informações necessárias à concepção de seus objetivos, que lhe serão fornecidos com presteza e exatidão.
- V - Manter entendimentos com órgãos oficiais federais, estaduais e privados para obter dados necessários à fixação da Planta de Valores Venais;
- VI – Assessorar a Autoridade Fazendária para fins de elaboração, atualização e/ou revisão da Planta de Valores Venais dos imóveis sujeitos ao Imposto Predial e Territorial Urbano.
- VII - Fornecer subsídios para campanha de esclarecimento público sobre valores venais de imóveis e cobrança de tributos;
- VIII - Assessorar a Secretaria de Fazenda naquilo que lhe for solicitado com relação à administração tributária do Município;
- IX - Seguir as normas técnicas de avaliação previstas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA e pelo Conselho Regional de Corretores de Imóveis;
- X - Avaliar os imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal, passíveis de alienação,



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Governo



doação, permuta, comodato ou locação;

- XI - Avaliar os imóveis particulares para todas as formas de aquisição pelo Poder Público Municipal;
- XII - Avaliar as áreas remanescentes de obra pública ou resultantes de modificação de alinhamento;
- XIII - Verificar a compatibilidade do valor locatício pretendido pelo proprietário em relação ao mercado imobiliário local, tratando-se de locação de imóveis particulares pelo Poder Público, bem como em suas revisões;
- XIV - Avaliar os bens públicos em geral, passíveis de licitação por leilão ou para doação a outro ente federado ou às entidades de assistência social;
- XV - Elaborar laudo de avaliação, detalhado e conclusivo do imóvel, objetivando respaldar o Poder Executivo de dados suficientes e inequívocos acerca do real valor do bem;
- XVI – Apurar se houve valorização imobiliária do imóvel decorrente de obra pública realizada pela Administração Pública Municipal;
- XVII – Avaliar do bem para fins de desapropriação;
- XVIII – Assessorar a Secretaria de Fazenda na atualização do cadastro imobiliário do Município de Seropédica.

§1º: No caso de locação, além de avaliação prévia prevista no inciso XIII, a Comissão deverá avaliar o estado de conservação, dos custos de adaptações e do prazo de amortização dos investimentos necessários.

§2º: Na hipótese em que a aquisição ou a locação de imóvel, cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, além da atribuição do inciso XIII, a Comissão realizará:

I: avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação e dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e o prazo de amortização dos investimentos;

II - Justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

§3º - A certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto, deverá ser realizada pela Secretaria de Administração.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Governo



**Artigo 4º:** No laudo a ser realizado pela Comissão, no exercício de suas atribuições, deverá constar, no mínimo, e de forma obrigatória e detalhada, o valor, as condições e as características do bem.

**Artigo 5º:** Os membros da Comissão exercerão as atribuições de forma gratuita e sem prejuízo das funções normais do cargo ocupado na Administração Municipal.

**Artigo 6º:** A atuação da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis e Assistência Técnica estará sujeita a fiscalização pela Secretaria de Administração, Secretaria de Suprimentos e Controle Interno, bem como pela Secretaria de Fazenda naquelas atribuições que versarem sobre matérias que estejam relacionadas com a atividade fazendária.

**Artigo 7º:** A Procuradoria Geral do Município, órgão de controle interno de legalidade dos atos administrativos, emitirá pareceres não-vinculativos nos procedimentos que lhes forem submetidos pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis e Móveis (CABIM).

**Artigo 8º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº. 1589, de 10/03/2021, Decreto nº. 1.612, de 07/05/2021, Decreto nº. 1.630, de 17/06/2021, Decreto nº. 1.651 de 19/07/2021, Decreto nº. 1.694 de 15/09/2021, Decreto nº. 1.723 de 14/10/2021, Decreto nº. 1.776 de 10/12/21 e Decreto nº. 1846 de 21/03/22, Decreto nº 1893 de 06 de maio de 2022, as demais disposições normativas em contrário.

Seropédica, 13 de maio de 2024.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 5701/2024

Folhas 29

A Secretaria de Governo

Acato o parecer no Processo 5701/2024 a folhas 27, e **DEFIRO**, após revisão feita pelo fiscal de tributos e despacho do Diretor de Tributação, a atualização dos valores do IPTU e Taxa de Coleta de Lixo referente aos exercícios de 2016 a 2023 da inscrição **32097**, ainda que sejam canceladas todas suas respectivas CDA's.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 17/05/2024.

*(Handwritten signatures)*  
Ivalter Carneiro de Figueiredo Junior  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 17462  
Fabio Luis da S. Cavalcante  
Subsecretário de Receita  
Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 5636/2024

Folhas 36

A Secretaria de Governo

Acato o parecer no Processo 5636/2024 a folhas 34, e **DEFIRO**, após revisão feita pelo fiscal de tributos e despacho do Diretor de Tributação, a atualização dos valores do IPTU e Taxa de Coleta de Lixo referente aos exercícios de 2012 a 2023 da inscrição **12764**, ainda que sejam canceladas todas suas respectivas CDA's.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 16/05/2024.

*(Handwritten signatures)*  
Ivalter Carneiro de Figueiredo Junior  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 17462  
Fabio Luis da S. Cavalcante  
Subsecretário de Receita  
Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 8917/2022

Folhas 24

A Secretaria de Governo

Acato o despacho dado no Processo 8917/2022 a folhas 15, após revisão feita pelo fiscal e análise do Diretor de Tributação, e **DEFIRO** o pedido de **ISENÇÃO DE IPTU** para a inscrição **23845** referente ao exercício de **2023**, previsto na Lei 792/2022, em favor de **MARIA HELENA DE JESUS**.

Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.

Em, 15/05/2024.

*(Handwritten signatures)*  
Ivalter Carneiro de Figueiredo Junior  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 17462  
Fabio Luis da S. Cavalcante  
Subsecretário de Receita  
Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 5635/2024

Folhas 31

A Secretaria de Governo

Acato o parecer no Processo 5635/2024 a folhas 29, e **DEFIRO**, após revisão feita pelo fiscal de tributos e despacho do Diretor de Tributação, a atualização dos valores do IPTU e COSIP referente aos exercícios de 2012 a 2023 da inscrição **12512**, ainda que sejam canceladas todas suas respectivas CDA's.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 16/05/2024.

*(Handwritten signatures)*  
Ivalter Carneiro de Figueiredo Junior  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 17462  
Fabio Luis da S. Cavalcante  
Subsecretário de Receita  
Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 5637/2024

Folhas 36

A Secretaria de Governo

Acato o parecer no Processo 5637/2024 a folhas 34, e **DEFIRO**, após revisão feita pelo fiscal de tributos e despacho do Diretor de Tributação, a atualização dos valores do IPTU e Taxa de Coleta de Lixo referente aos exercícios de 2012 a 2023 da inscrição **12289**, ainda que sejam canceladas todas suas respectivas CDA's.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 16/05/2024.

*(Handwritten signatures)*  
Ivalter Carneiro de Figueiredo Junior  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 17462  
Fabio Luis da S. Cavalcante  
Subsecretário de Receita  
Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 5634/2024

Folhas 31

A Secretaria de Governo

Acato o parecer no Processo 5634/2024 a folhas 29, e **DEFIRO**, após revisão feita pelo fiscal de tributos e despacho do Diretor de Tributação, a atualização dos valores do IPTU e COSIP referente aos exercícios de 2012 a 2023 da inscrição **12514**, ainda que sejam canceladas todas suas respectivas CDA's.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 16/05/2024.

*(Handwritten signatures)*  
Ivalter Carneiro de Figueiredo Junior  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 17462  
Fabio Luis da S. Cavalcante  
Subsecretário de Receita  
Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 5633/2024

Folhas 31

**A Secretaria de Governo**

Acato o parecer no Processo 5633/2024 a folhas 29, e **DEFIRO**, após revisão feita pelo fiscal de tributos e despacho do Diretor de Tributação, a atualização dos valores do IPTU e COSIP referente aos exercícios de 2012 a 2023 da inscrição **12628**, ainda que sejam canceladas todas suas respectivas CDA's.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 16/05/2024.

Ivalter Carneiro de Figueiredo Junior  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 17462

Fábio Luis de S. Cavalcante  
Subsecretário de Receita  
Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 5630/2024

Folhas 30

**A Secretaria de Governo**

Acato o parecer no Processo 5630/2024 a folhas 28, e **DEFIRO**, após revisão feita pelo fiscal de tributos e despacho do Diretor de Tributação, a atualização dos valores do IPTU e COSIP referente aos exercícios de 2012 a 2023 da inscrição **12760**, ainda que sejam canceladas todas suas respectivas CDA's.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 16/05/2024.

Ivalter Carneiro de Figueiredo Junior  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 17462

Fábio Luis de S. Cavalcante  
Subsecretário de Receita  
Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 5632/2024

Folhas 31

**A Secretaria de Governo**

Acato o parecer no Processo 5632/2024 a folhas 29, e **DEFIRO**, após revisão feita pelo fiscal de tributos e despacho do Diretor de Tributação, a atualização dos valores do IPTU e COSIP referente aos exercícios de 2012 a 2023 da inscrição **12693**, ainda que sejam canceladas todas suas respectivas CDA's.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 16/05/2024.

Ivalter Carneiro de Figueiredo Junior  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 17462

Fábio Luis de S. Cavalcante  
Subsecretário de Receita  
Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 5629/2024

Folhas 33

**A Secretaria de Governo**

Acato o parecer no Processo 5629/2024 a folhas 31, e **DEFIRO**, após revisão feita pelo fiscal de tributos e despacho do Diretor de Tributação, a atualização dos valores do IPTU e COSIP referente aos exercícios de 2012 a 2023 da inscrição **12325**, ainda que sejam canceladas todas suas respectivas CDA's.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 16/05/2024.

Ivalter Carneiro de Figueiredo Junior  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 17462

Fábio Luis de S. Cavalcante  
Subsecretário de Receita  
Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 5631/2024

Folhas 30

**A Secretaria de Governo**

Acato o parecer no Processo 5631/2024 a folhas 28, e **DEFIRO**, após revisão feita pelo fiscal de tributos e despacho do Diretor de Tributação, a atualização dos valores do IPTU e COSIP referente aos exercícios de 2012 a 2023 da inscrição **12708**, ainda que sejam canceladas todas suas respectivas CDA's.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 16/05/2024.

Ivalter Carneiro de Figueiredo Junior  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 17462

Fábio Luis de S. Cavalcante  
Subsecretário de Receita  
Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 5628/2024

Folhas 33

**A Secretaria de Governo**

Acato o parecer no Processo 5628/2024 a folhas 31, e **DEFIRO**, após revisão feita pelo fiscal de tributos e despacho do Diretor de Tributação, a atualização dos valores do IPTU e Taxa de Coleta de Lixo referente aos exercícios de 2012 a 2023 da inscrição **12328**, ainda que sejam canceladas todas suas respectivas CDA's.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 16/05/2024.

Ivalter Carneiro de Figueiredo Junior  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 17462

Fábio Luis de S. Cavalcante  
Subsecretário de Receita  
Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 5627/2024

Folhas 33

A Secretaria de Governo

Acato o parecer no Processo 5627/2024 a folhas 31, e DEFIRO, após revisão feita pelo fiscal de tributos e despacho do Diretor de Tributação, a atualização dos valores do IPTU e COSIP referente aos exercícios de 2012 a 2023 da inscrição **12356**, ainda que sejam canceladas todas suas respectivas CDA's.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 16/05/2024.

Ivaldir Carneiro de Figueiredo Junior  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 17462

Fabio Luis da S. Cavalcante  
Subsecretário de Receita  
Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 5624/2024

Folhas 28

A Secretaria de Governo

Acato o parecer no Processo 5624/2024 a folhas 26, e DEFIRO, após revisão feita pelo fiscal de tributos e despacho do Diretor de Tributação, a atualização dos valores do IPTU e COSIP referente aos exercícios de 2012 a 2023 da inscrição **33941**, ainda que sejam canceladas todas suas respectivas CDA's.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 16/05/2024.

Ivaldir Carneiro de Figueiredo Junior  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 17462

Fabio Luis da S. Cavalcante  
Subsecretário de Receita  
Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 5626/2024

Folhas 34

A Secretaria de Governo

Acato o parecer no Processo 5626/2024 a folhas 32, e DEFIRO, após revisão feita pelo fiscal de tributos e despacho do Diretor de Tributação, a atualização dos valores do IPTU e COSIP referente aos exercícios de 2012 a 2023 da inscrição **12364**, ainda que sejam canceladas todas suas respectivas CDA's.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 16/05/2024.

Ivaldir Carneiro de Figueiredo Junior  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 17462

Fabio Luis da S. Cavalcante  
Subsecretário de Receita  
Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 5623/2024

Folhas 29

A Secretaria de Governo

Acato o parecer no Processo 5623/2024 a folhas 27, e DEFIRO, após revisão feita pelo fiscal de tributos e despacho do Diretor de Tributação, a atualização dos valores do IPTU e COSIP referente aos exercícios de 2012 a 2023 da inscrição **33804**, ainda que sejam canceladas todas suas respectivas CDA's.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 16/05/2024.

Ivaldir Carneiro de Figueiredo Junior  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 17462

Fabio Luis da S. Cavalcante  
Subsecretário de Receita  
Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 5625/2024

Folhas 31

A Secretaria de Governo

Acato o parecer no Processo 5625/2024 a folhas 29, e DEFIRO, após revisão feita pelo fiscal de tributos e despacho do Diretor de Tributação, a atualização dos valores do IPTU e Taxa de Coleta de Lixo referente aos exercícios de 2012 a 2023 da inscrição **47174**, ainda que sejam canceladas todas suas respectivas CDA's.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 16/05/2024.

Ivaldir Carneiro de Figueiredo Junior  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 17462

Fabio Luis da S. Cavalcante  
Subsecretário de Receita  
Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 5622/2024

Folhas 28

A Secretaria de Governo

Acato o parecer no Processo 5622/2024 a folhas 26, e DEFIRO, após revisão feita pelo fiscal de tributos e despacho do Diretor de Tributação, a atualização dos valores do IPTU e COSIP referente aos exercícios de 2012 a 2023 da inscrição **33765**, ainda que sejam canceladas todas suas respectivas CDA's.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 16/05/2024.

Ivaldir Carneiro de Figueiredo Junior  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 17462

Fabio Luis da S. Cavalcante  
Subsecretário de Receita  
Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 6282/2023

Folhas 13

A Secretaria de Governo	
Acato o despacho dado no Processo 6282/2023 a folhas 12, após revisão feita pelo fiscal e análise do Diretor de Tributação, e <b>DEFIRO</b> o pedido de <b>ISENÇÃO DE IPTU</b> para a inscrição <b>19055</b> referente ao exercício de <b>2024</b> , previsto na Lei 792/2022, em favor de <b>GILSON SANTANA</b> .	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho. Em, 15/05/2024.	
 Valter Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	 Fabio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat. 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 5644/2024

Folhas 34

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer no Processo 5644/2024 a folhas 32, e <b>DEFIRO</b> , após revisão feita pelo fiscal de tributos e despacho do Diretor de Tributação, a atualização dos valores do IPTU e COSIP referente aos exercícios de 2012 a 2023 da inscrição <b>12424</b> , ainda que sejam canceladas todas suas respectivas CDA's.	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho. Em, 16/05/2024.	
 Valter Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	 Fabio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat. 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 15.864/2022

Folhas 22

A Secretaria de Governo	
Acato o despacho dado no Processo 15.864/2022 a folhas 15, após revisão feita pelo fiscal e análise do Diretor de Tributação, e <b>DEFIRO</b> o pedido de <b>ISENÇÃO DE IPTU</b> para a inscrição <b>16498</b> referente ao exercício de <b>2023</b> , previsto na Lei 792/2022, em favor de <b>JOSE CORREA</b> .	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho. Em, 15/05/2024.	
 Valter Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	 Fabio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat. 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 5643/2024

Folhas 28

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer no Processo 5643/2024 a folhas 26, e <b>DEFIRO</b> , após revisão feita pelo fiscal de tributos e despacho do Diretor de Tributação, a atualização dos valores do IPTU e COSIP referente aos exercícios de 2018 a 2023 da inscrição <b>31655</b> , ainda que sejam canceladas todas suas respectivas CDA's.	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho. Em, 16/05/2024.	
 Valter Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	 Fabio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat. 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 12.572/2023

Folhas 21

A Secretaria de Governo	
Acato o despacho dado no Processo 12.572/2023 a folhas 20, após revisão feita pelo fiscal e análise do Diretor de Tributação, e <b>DEFIRO</b> o pedido de <b>ISENÇÃO DE IPTU</b> para a inscrição <b>48521</b> referente ao exercício de <b>2024</b> , previsto na Lei 792/2022, em favor de <b>JOVENITA SANTOS BRAGA</b> .	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho. Em, 17/05/2024.	
 Valter Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	 Fabio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat. 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 5642/2024

Folhas 30

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer no Processo 5642/2024 a folhas 28, e <b>DEFIRO</b> , após revisão feita pelo fiscal de tributos e despacho do Diretor de Tributação, a atualização dos valores do IPTU e COSIP referente aos exercícios de 2012 a 2023 da inscrição <b>33727</b> , ainda que sejam canceladas todas suas respectivas CDA's.	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho. Em, 16/05/2024.	
 Valter Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	 Fabio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat. 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 5641/2024

Folhas 30

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer no Processo 5641/2024 a folhas 28, e DEFIRO, após revisão feita pelo fiscal de tributos e despacho do Diretor de Tributação, a atualização dos valores do IPTU e COSIP referente aos exercícios de 2018 a 2023 da inscrição <b>11115</b> , ainda que sejam canceladas todas suas respectivas CDA's.	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 16/05/2024.	
Iváler Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	Fábio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 5640/2024

Folhas 30

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer no Processo 5640/2024 a folhas 38, e DEFIRO, após revisão feita pelo fiscal de tributos e despacho do Diretor de Tributação, a atualização dos valores do IPTU e COSIP referente aos exercícios de 2011-2012-2014 a 2016-2018 a 2023 da inscrição <b>11708</b> , ainda que sejam canceladas todas suas respectivas CDA's.	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 16/05/2024.	
Iváler Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	Fábio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 5639/2024

Folhas 31

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer no Processo 5639/2024 a folhas 29, e DEFIRO, após revisão feita pelo fiscal de tributos e despacho do Diretor de Tributação, a atualização dos valores do IPTU e COSIP referente aos exercícios de 2012 a 2023 da inscrição <b>12287</b> , ainda que sejam canceladas todas suas respectivas CDA's.	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 16/05/2024.	
Iváler Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	Fábio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 5638/2024

Folhas 36

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer no Processo 5638/2024 a folhas 34, e DEFIRO, após revisão feita pelo fiscal de tributos e despacho do Diretor de Tributação, a atualização dos valores do IPTU e Coleta de Lixo referente aos exercícios de 2012 a 2023 da inscrição <b>12288</b> , ainda que sejam canceladas todas suas respectivas CDA's.	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 16/05/2024.	
Iváler Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	Fábio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 12.234/2022

Folhas 27

A Secretaria de Governo	
Acato o despacho dado no Processo 12.234/2022 a folhas 26, após revisão feita pelo fiscal e análise do Diretor de Tributação, e DEFIRO o pedido de <b>ISENÇÃO DE IPTU</b> para a inscrição <b>19543</b> referente ao exercício de <b>2023</b> , previsto na Lei 792/2022, em favor de <b>ENEZITA CORRENTE FAVARIS</b> .	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 15/05/2024.	
Iváler Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	Fábio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Prefeitura de  
**Seropédica**  
— O NOVO TEMPO É AGORA —